

26 de Abril de 2006

## **REFORÇO DO SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS NO ONTÁRIO**

O actual sistema de direitos humanos, formado pela Comissão de Direitos Humanos e o Tribunal de Direitos Humanos do Ontário, tem funcionado desde 1962, ano em que a província decretou o primeiro Código de Direitos Humanos no Canadá. Este foi criado para proibir a discriminação e o assédio no local de trabalho e nos sectores do alojamento, bens, serviços e infra-estruturas.

### **O Ontário será líder na modernização do sistema de direitos humanos**

O governo do sr. McGuinty introduziu legislação que, uma vez aprovada, irá modernizar e reforçar o sistema de direitos humanos no Ontário, o qual data de há 40 anos, de forma a resolver as reclamações de forma mais rápida e eficaz e a responder melhor às questões modernas sobre direitos humanos.

Há mais de uma década que a reforma dos direitos humanos tem sido objecto de debates e consultas no Ontário. Ao longo do último ano, o Ministério do Procurador-Geral tem realizado consultas com diversos grupos comunitários e de direitos humanos. As reformas propostas, compatíveis com as recomendações de diversos relatórios, incluindo o relatório Cornish, irão introduzir melhorias nos serviços prestados ao público e avanços no sector dos direitos humanos na província.

Em 1992, o relatório Cornish, da autoria da advogada e especialista em direitos humanos reconhecida a nível internacional Mary Cornish, analisou os procedimentos relativos ao cumprimento obrigatório dos direitos humanos, de acordo com o Código de Direitos Humanos do Ontário. O relatório recomendava que aos queixosos fosse permitido apresentar directamente as reclamações junto de um tribunal de direitos humanos. As funções principais da comissão consistiam em conduzir o aspecto educativo e a pesquisa, assim como responder à discriminação geral.

A proposta do novo modelo para o sistema de direitos humanos segue tais recomendações e irá atacar a discriminação mediante o seguinte:

- Focalizando o trabalho da Comissão de Direitos Humanos do Ontário em medidas por antecipação, designadamente educação, defesa do público, pesquisa, análise e promoção, que visem evitar a discriminação. A comissão trabalhará no sentido de responder a questões gerais que tenham amplo impacto sobre comunidades e grupos e esforçar-se-á por as resolver
- Criando dois novos secretariados no seio da OHRC – um secretariado anti-racismo e um secretariado para os direitos dos indivíduos deficientes
- Introduzindo um processo de resolução de reclamações que seja mais aberto, acessível e rápido, sendo os requerimentos apresentados directamente junto do Tribunal de Direitos Humanos do Ontário. Este será dotado de mais poderes estabelecidos por lei, os quais determinarão os seus métodos e procedimentos próprios na gestão dos casos de forma eficaz e eficiente e constituirão mecanismos alternativos para resolução de litígios
- Criando um novo Centro de Apoio Jurídico aos Direitos Humanos.

### **Função actual da Comissão de Direitos Humanos do Ontário**

Em Novembro de 2005, o governo do sr. McGuinty nomeou a sra. Barbara Hall para comissária-chefe da Comissão de Direitos Humanos do Ontário.

A comissão é um órgão independente, responsável junto do público através do procurador-geral. A função principal da comissão consiste em receber e processar as reclamações. O número médio de casos apresentados anualmente junto da comissão é de 2.500. Depois das partes serem entrevistadas e de a comissão concluir um processo particular de conhecimento dos factos, decide então se o assunto deverá avançar para uma audiência perante o Tribunal de Direitos Humanos do Ontário. Esta situação poderá prolongar-se por cinco anos e, durante este período de tempo, os reclamantes não recebem qualquer apoio jurídico.

A comissão recebeu reconhecimento internacional pelo seu trabalho referente a políticas, pesquisa e elaboração de directrizes sobre importantes questões inerentes a direitos humanos. Entre as publicações recentes contam-se relatórios sobre perfil racial, discriminação etária, aposentação obrigatória e uma auditoria sobre acessibilidade das cadeias de restaurantes.

### **Função actual do Tribunal de Direitos Humanos do Ontário**

Em Abril de 2005, o governo do sr. McGuinty nomeou para presidente do Tribunal de Direitos Humanos do Ontário o sr. Michael Gottheil, distinto advogado especializado em direitos humanos.

O tribunal é um órgão independente e quase-judicial, o qual examina e toma decisões em relação a reclamações sobre discriminação e assédio, de acordo com o código. Aquele órgão somente poderá examinar reclamações que foram encaminhadas pela comissão, sendo responsável por analisar e tomar decisões sobre as reclamações. A comissão encaminha uma média de 100 casos anuais para o tribunal.

Actualmente, será preciso decorrer entre quatro a cinco anos para os casos passarem pelo processo completo até serem resolvidos. Este processo envolve a abertura do caso, nomeação para investigação, investigação, debates sobre a resolução, decisão em recusar ou encaminhar o caso para o tribunal, audiência no tribunal e decisão final. Muitos atrasos devem-se à duplicação do caso no sistema, isto é, na comissão e no tribunal.

### **Proposta para uma nova Comissão de Direitos Humanos no Ontário**

Segundo a Lei de Alteração ao Código de Direitos Humanos, proposta em 2006, o trabalho da comissão focalizar-se-á em medidas por antecipação, designadamente educação do público, promoção e defesa do público, pesquisa e análise, a fim de responder à discriminação geral no Ontário.

A comissão manterá igualmente a competência de apresentar, em seu próprio nome, qualquer reclamação perante o tribunal ou de intervir noutras reclamações onde existirem questões gerais que afectem o interesse público.

No seio da comissão, serão criados um secretariado anti-racismo e um secretariado para os direitos dos indivíduos deficientes.

### **Proposta para um novo Tribunal de Direitos Humanos no Ontário**

Será adoptado um novo processo de reclamações em que os requerimentos serão apresentados directamente junto do tribunal. A legislação atribuirá ao tribunal poderes actualizados estabelecidos por lei que determinarão os seus métodos e procedimentos próprios na resolução de litígios, de forma justa, rápida e eficaz, e garantirão a compensação por violação dos direitos humanos.

Segundo a legislação proposta, o tribunal estará apto a investigar questões, envolver-se na recolha de factos e conduzir a mediação. O tribunal avaliará as provas mediante um processo aberto e transparente que em as partes poderão participar directamente. Além disso, terá a capacidade para garantir a apresentação de todas as provas pertinentes e para obrigar as partes a apresentar esta informação dentro de limites de tempo estabelecidos.

### **Novo Centro de Apoio Jurídico aos Direitos Humanos**

O modelo proposto compreenderá também um novo Centro de Apoio Jurídico aos Direitos Humanos que irá providenciar informação, apoio, pareceres, assistência e representação jurídica para quem procura uma solução perante o tribunal.

## **Próximas etapas**

O Ministério do Procurador-Geral criará um comité consultivo inicial que providenciará pareceres sobre os novos processos à comissão, tribunal e serviços de apoio jurídico. Entre os elementos deste comité contam-se representantes da comissão, do tribunal, de grupos comunitários e de associações jurídicas, empresariais e de trabalhadores

- 30 -

Contactos:  
Brendan Crawley  
Ministério do Procurador-Geral  
(416) 326-2210

*Disponível em francês*

[www.attorneygeneral.jus.gov.on.ca](http://www.attorneygeneral.jus.gov.on.ca)

Este documento encontra-se disponível em 14 idiomas no sítio  
[www.attorneygeneral.jus.gov.on.ca](http://www.attorneygeneral.jus.gov.on.ca)

Informação geral por telefone: 416-326-2220 ou 1-800-518-7901

Os invisuais poderão ligar os números acima indicados  
para ouvirem o texto deste documento.

Número destinado a indivíduos com dificuldades auditivas (TTY): 416-326-4012